A vinte e três de março de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, realizou-se por videoconferência, devido ao Estado de Emergência, pelo COVID 19, o Conselho Fiscal da Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, SAAP, com sede social na Rua Febo Moniz, número treze, primeiro andar, nos Anjos, em Lisboa, sob a presidência do Dr. António Herculano da Paixão Melo, e dos vogais Sra. Dra. Maria Antónia Pinto do Souto e Sr. Rui Costa Santos. Foi analisado o relatório de atividades de dois mil e dezanove, bem como todos os elementos contabilísticos e respetivos documentos. Estando este órgão em total acordo com a documentação analisada, foi emitido o seguinte parecer: um — propor à Assembleia Geral que aprove o balanço e a demonstração de resultados, bem como o correspondente relatório de atividades; dois — que seja igualmente aprovado um voto de louvor à Direção da Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, pelo selo e dedicação que demonstraram e um agradecimento ao pessoal da SAAP, pela sua competência e dedicação. Por nada mais haver a tratar, se lavrou a presente ata, a ser lida e assinada por todos os seus intervenientes.

	O Conse	lho Fiscal	
Presidente:			
A Vogal:			
O Vogal:			